DECRETO Nº. 17.295/26

Delega competência para assinatura do Formulário de Identificação do Condutor – FICI e do Certificado de Registro de Veículo – CRV, relativamente a veículos oficiais pertencentes ao Município de Divinópolis.

A **Prefeita Municipal de Divinópolis**, Janete Aparecida Silva, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de agilizar os procedimentos para assinatura de Formulário de Identificação do Condutor Infrator - FICI e de Certificado de Registro de Veículo - CRV, relativamente a veículos oficiais pertencentes ao Município de Divinópolis, inclusive, para evitar incidência de multas, bem como para cumprir prazos previstos em editais, quando de alienações; e diante da responsabilidade originária da Chefe do Executivo pela execução de tais atos;

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada ao Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Ciência e Tecnologia, Thiago Nunes Lemos, matrícula 99022775, a competência para assinar os Formulários de Identificação do Condutor Infrator - FICI e Certificado de Registro de Veículo – CRV, relativamente a veículos oficiais pertencentes ao Município de Divinópolis.

Parágrafo único: Em caso de impedimento por parte do servidor mencionado no *caput*, a delegação para assinatura de Formulários de Identificação do Condutor Infrator - FICI sub-rogar-se-á às seguintes agentes públicas municipais, lotadas na SEPLAG:

I - Aline Alves Oliveira, matrícula 99021464;

II - Karina Maria Kunz, matrícula 02037389.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Divinópolis, 07 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)
Janete Aparecida Silva
Prefeita Municipal

(assinado eletronicamente)
Matheus da Silva Tavares
Secretário Municipal de Governo

(assinado eletronicamente)
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Assinado digitalmente por Leandro Luiz Mendes, Matheus Da Silva Tavares, Janete Aparecida Silva. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código P6V-ZZ2-J2Y-6V5.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 07/04/2026 às 18:07:33

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 08/04/2026 às 09:19:13 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Matheus Da Silva Tavares

Assinou em 10/04/2026 às 21:26:18 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.530.576-**

Eu, Matheus Da Silva Tavares, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Janete Aparecida Silva

Assinou em 13/04/2026 às 08:57:30 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de JANETE APARECIDA SILVA com o CPF ***.202.836-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Janete Aparecida Silva, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

P6V ZZ2 J2Y 6V5